



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2018

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no despacho inicial aposto à Mensagem nº 103, de 2018.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II**, alínea **a; 139, II**, alínea **a; 41, XX**; e **32, VI**, alínea **a** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no despacho inicial aposto à Mensagem nº 103, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A Mensagem nº 103, de 2018, que trata do Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), celebrado em Pequim, em 29 de junho de 2015, foi apreciado pelo Colegiado desta Comissão Permanente na reunião ordinária deliberativa desta data, 12 de dezembro. O Parecer do Relator apontou a necessidade de se incluir a CDEICS no despacho inicial aposto à proposição, de modo que a mesma possa se pronunciar quanto ao mérito da matéria, por força do que prevê o artigo 32, VI, “a”, do RICD. Essa sugestão que foi aquiescida, por unanimidade, pelo Colegiado desta CREDN.

Com efeito, a atuação junto a esse Banco, que deve contar com capital de US\$ 100 bilhões para financiar investimentos produtivos em diversas regiões, constitui importante iniciativa para a inserção econômica internacional brasileira. O BAII tem sede em Pequim, na República Popular da China, e constitui banco multilateral de desenvolvimento com atuação na Ásia e outras regiões, na promoção de projetos de infraestrutura sustentável, como em energia, transporte, telecomunicações, infraestrutura rural e desenvolvimento agrícola, saneamento, proteção ambiental, desenvolvimento urbano e logística, além de outros setores produtivos. O BAII tem colaboração, entre outras instituições, com o Banco Mundial, o Banco de Desenvolvimento da Ásia, o

Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Europeu de Desenvolvimento.

Informações da página eletrônica do BAI¹ esclarecem que o Banco iniciou suas operações em 16 de janeiro de 2016 e contava, em março de 2018, com 64 membros efetivos e 22 membros em potencial, entre membros regionais e extra regionais. O Brasil se encontra na situação de membro em potencial. Foram aprovados 25 projetos guiados pelas prioridades temáticas do Banco, somando US\$ 4,39 bilhões em empréstimos totais, distribuídos pelos parceiros na região, no Sudeste Asiático, Ásia Central, Ásia Meridional, Oriente Médio e África.

A adesão ao BAI está aberta para membros do Banco Mundial ou do Banco de Desenvolvimento Asiático. Cabe notar que qualquer membro do BAI pode submeter proposta de financiamento. Podem ser feitos empréstimos para membros fora da Ásia, se o projeto fornecer claro benefício à região.

A avaliação do Acordo está associada às relações econômicas do Brasil com a economia internacional. De acordo com art. 32, VI, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as matérias atinentes a relações econômicas internacionais constituem campo temático ou área de atividade da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Do quanto exposto, torna-se imprescindível que aquela Comissão se pronuncie sobre o assunto, que apresenta repercussão significativa sobre investimentos associados à expansão chinesa e à governança econômica mundial nesse aspecto, razão pela qual solicitamos a revisão do despacho inicial aposto à Mensagem 103/2018, de modo a incluir a CDEICS.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputado NILSON PINTO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de
Defesa Nacional

¹ Disponível em: <https://www.aiib.org/en/index.html#>.